

PORTARIA Nº 103, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Municipais nº 173/2018 e nº 190/2019;

Considerando a instituição do regime jurídico do servidor público do município de Mariana – Regime Estatutário, a partir do dia 01/01/2002;

Considerando a instituição do Regime Próprio de Previdência Social e criação do Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Mariana – FUNPREV, Lei Complementar 064/2008;

Considerando a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social, e a criação do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Mariana – IPREV MARIANA, Lei Complementar 173/2018 e nº 190/2019 e Lei Complementar nº 230/2023;

CONSIDERANDO o pedido da servidora da Exoneração de seu Cargo Efetivo que consta no PRO 78773/2023.

RESOLVE:

Art. 1º -Fica exonerada, a pedido, a servidora **CAMILLA AMORIM DE SENA MEDEIROS** do cargo de Auxiliar Administrativo, a partir do dia 30 de agosto de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a quem o cumprimento desta pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nela se declara.



Elizangela Sara Lana Gomes
Diretora Presidente do IPREV MARIANA